



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022, às 9:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 49/2022** -AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares - MATÉRIA: Denomina Rua José Maria Francisco de Oliveira, no Bairro Santa Rafaela, no Município de Montes Claros. A Comissão adiou o parecer. **02. PROJETO DE LEI Nº 55/2022** -AUTOR: Executivo Municipal -MATÉRIA: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer para realizar audiência pública sobre o assunto. **03. PROJETO DE LEI Nº 54/2022** -AUTORA: Iara de Fátima Pimentel Veloso -MATÉRIA: Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Consulta Prévia à Comunidade Escolar e de Aprovação do Poder Legislativo para Fins de Municipalização do Ensino dos Anos Iniciais e/ou dos anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Estaduais de Montes Claros dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer. **04. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022** -AUTOR: Daniel Dias da Silva -MATÉRIA: Institui o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. A Comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade. **05. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022** -AUTOR: Cláudio Rodrigues de Jesus -MATÉRIA: Institui o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. A Comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade. **06. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022** -AUTOR: Aldair Fagundes Brito -MATÉRIA: Institui o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. A Comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade. **07. PROJETO DE LEI Nº 49/2022** -AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares -MATÉRIA: Denomina Rua José Maria Francisco de Oliveira, no Bairro Santa Rafaela, no Município de Montes Claros. A Comissão adiou o parecer. **08. PROJETO DE LEI Nº 57/2022** -AUTOR: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva -MATÉRIA: “Denomina Rua Adélon Soares Mendes no Distrito de Nova Esperança”. A Comissão adiou o parecer. **09. PROJETO DE LEI Nº 56/2022** -AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias -MATÉRIA: “Denomina Rua Júnea Cláudia Rodrigues



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

, no Distrito de Ermidinha.” A Comissão adiou o parecer. **10. PROJETO DE LEI Nº 58/2022** -  
**AUTOR:** Ver. Edmilson Bispo dos Santos - MATÉRIA: Denomina Parque Municipal Ilda Atayde  
Vasconcelos. A Comissão devolveu o projeto, sem parecer, para ser retirado de tramitação, por  
conter divergência no Abaixo- Assinado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada,  
lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.  
Montes Claros, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022.

Presidente Ver. Martins Lima Filho *fern*

Vice-Presidente: Elair Augusto Pimentel Gomes *Elair*

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito: *Aldair*